LEI Nº 544/2018

"Altera os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2019."

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Turiúba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº 536/2018 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 34. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba-SP, 23 de novembro de 2.018.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Coordenação Superior**

Código do Programa: Nº **003**

Unidade : **Gabinete do Prefeito**

Código da Unidade : Nº **02.01.01**

Objetivo:

As instalações devem ser adequadas ao seu funcionamento e ao atendimento da população. Quanto ao veículo é uma necessidade já há tempos e a frota deve ser renovada.

Justificativa:

Reforma e manutenção do paço municipal. Aquisição de veículo passageiro para uso do Gabinete. Aquisição de móveis e equipamentos necessários às atividades da administração.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
Pinturas e substituição de pisos.	Percentual	100
Compra de equipamentos	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Fundo Social de Solidariedade**

Código do Programa: Nº **004**

Unidade : **Fundo Social de Solidariedade**

Código da Unidade : Nº **02.01.02**

Objetivo:

Minimizar as dificuldades materiais, sociais de todos aqueles buscam no poder público o apoio para resolução de suas dificuldades.

Justificativa:

Atender às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Concessão de cestas básicas, roupas, medicamentos e outros auxílios às pessoas carentes.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 180.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Administração Geral**

Código do Programa: Nº **005**

Unidade : **Administração Geral**

Código da Unidade : Nº **02.02.01**

Objetivo:

O suporte às atividades governamentais são essenciais ao bom desempenho da atividade pública.

Justificativa:

Dar condições necessárias ao desempenho das funções públicas, exercendo o papel de staff da gestão. Reestruturar o quadro de pessoal, criar, extinguir ou reavaliar cargos, admitir, contratar. Realizar concursos, se necessário. Aquisição de Equipament

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.000.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Planejamento, Contadoria e Finanças**

Código do Programa: Nº **006**

Unidade : **Planejamento, Contadoria e Finanças**

Código da Unidade : Nº **02.02.02**

Objetivo:

Dar suporte nas questões técnicas. Buscar orientação e aperfeiçoamento profissional.

Justificativa:

Cumprir às normas gerais de contabilidade. Contratar empresa de software de contabilidade pública. Cuidar da execução orçamentária em todos os seus aspectos. Prestar contas nos prazos legais. Adquirir móveis e equipamentos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 460.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Encargos Especiais**

Código do Programa: Nº **008**

Unidade : **Encargos Especiais**

Código da Unidade : Nº **02.02.03**

Objetivo:

Cumprir com as despesas especiais.

Justificativa:

Atender às situações não enquadráveis nos procedimentos normais da ewxecução da despesa. Execução da dívida consolidada. Servidores não amparados por quaisquer regimes de previdência.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Amortização da dívida contratual.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.000.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Administração**

Código do Programa: Nº **009**

Unidade : **Fundo Municipal de Assistência Social**

Código da Unidade : Nº **02.03.01**

Objetivo:

A ação do poder público é necessária, para que se possa equilibrar os recuros e os benefícios, entre aqueles que nos procuram.

Justificativa:

Atender de forma completa o cidadão. independentemente de sua condição social, dentro dos programas disponíveis de políticas públicas de Assistência Social.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 700.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Assistência a Criança e ao Adolescente**

Código do Programa: Nº **011**

Unidade : **Assistência à Criança e ao Adolescente**

Código da Unidade : Nº **02.03.03**

Objetivo:

O afastamento das famílias tem provocado alguns descaminhos. Nossa sociedade é pequena, mas essa condição, não afasta a presença dessas dificuldades.

Justificativa:

Atender no mínimo as condições preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sem desviar, contudo, da situação local onde os problemas florescem. Promover trabalhos de inclusão, recreação, e se for o caso, acompanhamento.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 64.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Administração**

Código do Programa: Nº **013**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - Administração**

Código da Unidade : Nº **02.04.01**

Objetivo:

Melhorar as condições de atendimento dos usuários do sistema de saúde.

Justificativa:

Dar atendimento à população. Cumprir os programas governamentais. Conceder subvenções. Admitir pessoal, contratar serviços especializados.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Melhoria das condições de trabalho dos servidores e de atendimento à população.	percentual	100
População do município - 2.000	percentaul	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.800.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Estratégia de Saúde da Família**

Código do Programa: Nº **014**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - ESF**

Código da Unidade : Nº **02.04.02**

Objetivo:

O atendimento a domicílio, sempre promove o bem estar e o conforto, além de minimizar as dificuldades de mobilização.

Justificativa:

Dar atendimento às famílias cadastradas no programa. Oferatar serviços de atendimento médico, visitas dos agentes de saúde, técnicos e enfermeiros.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	percentaul	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Média e Alta Complexidade**

Código do Programa: Nº **015**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - ESF**

Código da Unidade : Nº **02.04.02**

Objetivo:

Apoio finananceiro para melhoria das Ações dos Serviços Públicos de Saúde.

Justificativa:

Utilizar os recursos do MAC, conforme parâmetros estabelecidos pelo SUS.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 200.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Assistência Farmacêutica Básica**

Código do Programa: Nº **016**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - AFB**

Código da Unidade : Nº **02.04.05**

Objetivo:

O cidadão como beneficiário do sistema, dificilmente compreenderá a ausência do medicamento que ele procura e necessita.

Justificativa:

Manter o estoque de medicamentos atualizado, para que se possa garantir um atendimento presente, e sempre que possível, sem esperas.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percetual	100
População do município - 2.000	Percntual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 54.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Vigilância Sanitária**

Código do Programa: Nº **017**

Unidade : **Fundo MunicipaL de Saúde - VISA**

Código da Unidade : Nº **02.04.03**

Objetivo:

A vigilância sanitária se reveste de importância singular, em razãoa do trabalho preventivo que realiza. Cabe ao pode público local, prover as necessidades de forma a dar suporte às ações.

Justificativa:

Suprir e contribuir para que as ações de Vigilância Sanitária cumpram o seu papel de prevenção contra doenças ou ataques de insetos e outros vetores.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 80.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Vigilância Epidemiológica e Ambiental**

Código do Programa: Nº **018**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - VEA**

Código da Unidade : Nº **02.04.04**

Objetivo:

Minimzar ou mesmo zerar a incidência de doenças provocadas por fatores externos, ou seja, aquelas adquiridas pela convivência com aninais ou insetos.

Justificativa:

Atender as necessidades do cidadão urbano ou rural, nas questões epidemiológicas e ambientais, sejam em fatos concretos ou programas de prevenção.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 100.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Saúde Bucal**

Código do Programa: Nº **019**

Unidade : **Fundo Municipal de Saúde - Saúde Bucal**

Código da Unidade : Nº **02.04.06**

Objetivo:

Em que pese as diversas ações voltadas para este campo de saúde pública, a saúde bucal ainda é uma barreira para muitas pessoas, em razão da ausência de vagas e tratamentos demorados.

Justificativa:

Trabalhar a prevenção. Promover campanhas que possam conscientizar a população da importância de uma dentição saudável.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	0
População do município - 2.000	percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 42.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica**

Código do Programa: Nº **021**

Unidade : **Educação Básica**

Código da Unidade : Nº **02.05.01**

Objetivo:

A educação básica tem como provedor principal o município. Assim, além das obrigações constitucionais, a gestão local assume papel importante ao contribuir para a formação do cidadão.

Justificativa:

Prover a Educação Básica de recursos humanos, materiais e estruturais, para o cumprimento de suas funções. Contratar pessoal, reformar unidades escolares, transporte de alunos, material escolar.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Alunos em idade escolar - 500	Percentrua	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.150.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica - Fundeb**

Código do Programa: Nº **022**

Unidade : **Educação Básica - Fundeb 60%**

Código da Unidade : Nº **02.05.02**

Objetivo:

Os recursos do Fundeb não podem ser diferidos, nem gastos fora do âmbito da educação básica.

Justificativa:

Dar cumprimento à legislação do Fundeb, no que concerne à aplicabilidade dos recursos recebidos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 764.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**
Programa: **Educação Básica - Fundeb**
Código do Programa: Nº **022**
Unidade : **Educação Básica - Fundeb 40%**
Código da Unidade : Nº **02.05.03**

Objetivo:
Os recursos do Fundeb não podem ser diferidos, nem gastos fora do âmbito da educação básica.

Justificativa:
Dar cumprimento à legislação do Fundeb, no que concerne à aplicabilidade dos recursos recebidos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentuai	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 142.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Básica - Creche**

Código do Programa: Nº **023**

Unidade : **Educação Báscia - Creche**

Código da Unidade : Nº **02.05.04**

Objetivo:

Melhorar sempre as condições de ensino, sua utilização, trabalho dos servidores, dos professores e conforto aos alunos.

Justificativa:

Prover a creche de meios que facilitem as suas ações como instituição de ensino. Adquirir materiais escolares. Contratar professores, se necessário. Comprar equipamentos.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
Populaçãao de alunos.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 760.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Educação Complementar**

Código do Programa: Nº **024**

Unidade : **Educação Básica Complementar**

Código da Unidade : Nº **02.05.05**

Objetivo:

O município nãoa conta com unidade de esino superior, então, contriubi na forma de transporte. Recursos de convênio e do FNDE, têm formas específicas de tratamento na sua utilização devendo estar separados do recursos próprios.

Justificativa:

Cumprir os demais requisitos nãao alcançados na educação básica. Promover o custeio dos ensinos médio e superior, oferecendo transporte às cidades vizinhas. Cumprir convênios de Merenda Escolar e Transporte de Alunos. Aplicar demais recursos adiciona

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Atender aos alunos em idade escolar	Percentual	100
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 700.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Cultura**

Código do Programa: Nº **025**

Unidade : **Biblioteca Municipal**

Código da Unidade : Nº **02.06.01**

Objetivo:

Divulgar as possibilidades e utilização do espaço, inclusive, do auditório.

Justificativa:

Auxiliar o usuário em suas pesquisas. Oferecer um espaço, inclusive, para aqueles que têm a leitura como lazer. Adequar as instalações, especialmento com equipamentos de informática.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 100.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Desporto e Lazer**

Código do Programa: Nº **026**

Unidade : **Desporto e Lazer**

Código da Unidade : Nº **02.06.02**

Objetivo:

As instalações devem ser adequadas ao seu funcionamento e ao atendimento da população.

Justificativa:

Facilitar o acesso às diversas modalidades de práticas esportivas. Dotar os espaços existentes [estádio municipal, ginásio de esportes, piscina pública, recinto de exposições] de equipamentos apropriados às suas finalidades.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Renovação dos equipamentos e suportes de trabalho.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
Pinturas e substituição de pisos.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 360.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Agricultura**

Código do Programa: Nº **028**

Unidade : **Casa da Agricultura**

Código da Unidade : Nº **02.07.01**

Objetivo:

A atividade rural em especial a agropecuária é importante no processo da economia local. Assim, a manutenção das estradas vicinais, os serviços de patrulha agrícola são essenciais e favorecem, principalmente, ao pequeno produtor.

Justificativa:

Incentivar projetos como microbacias e melhor caminho. Buscar parcerias com órgãos estaduais e federais, visando a obtenção de recursos e mesmo equipamentos. Prestar serviços inerentes à defesa animal evegetal. Contribuir para preservação do meio amb

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Atendimento à população e aos agricultores	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 400.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **Serviços Urbanos**

Código do Programa: Nº **029**

Unidade : **Serviços Urbanos**

Código da Unidade : Nº **02.08.01**

Objetivo:

São serviços essenciais ao cidadão e inerentes ao poder público.

Justificativa:

Atender a população em todos serviços públicos básicos, como limpeza pública, praças, coleta de lixo. Manutenção do velório municipal e cemitério. Adquirir novos equipamentos e dar manutenção aos existentes.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Melhoria dos serviços públicos essenciais à população.	Percentual	100
População do município - 2.000	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 600.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**
Programa: **Estradas de Rodagens**
Código do Programa: Nº **030**
Unidade : **Estradas de Rodagens**
Código da Unidade : Nº **02.08.02**

Objetivo:
Renovação da frota

Justificativa:
Aquisição de uma Pá Carregadeira e de um Trator (novos)

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Atendimento à população usuária.	Percentual	100
População do município - 2000	Percetual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 500.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **IPREMT - Administração**

Código do Programa: Nº **031**

Unidade : **Gestão do Regime Próprio de Previdência**

Código da Unidade : Nº **03.01.01**

Objetivo:

Atender aos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Justificativa:

Administrar os recursos do instituto de previdência sob a ótica da prudência é regra geral, tanto que, a LRF artigo 43, §1º trraz este alerta.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Atender aos aposentados, pensionistas e eventuais afastamentos de servidores.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 205.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **IPREMT - Encargos Especiais**

Código do Programa: Nº **032**

Unidade : **Manutenção do Regime Próprio de Previdência**

Código da Unidade : Nº **03.01.02**

Objetivo:

Cuidar para que todos os servidores ativos e inativos participantes do Ipremt tenham tranquilidade quanto ao futuro da instituição.

Justificativa:

Atender ao custeio dos encargos de aposentados e pensionistas do instituto de previdência.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Atendimento aos aposentados. pensionistas a aos afastamos por motivo de saúde.	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.480.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

Município de **TURIUBA**

Programa: **IPREMT - Reserva de Contingência**

Código do Programa: Nº **033**

Unidade : **Gestão do Regime Próprio de Previdência**

Código da Unidade : Nº **03.01.01**

Objetivo:

Procedimento necessário ao equilibrio do resultado do Ipremt.

Justificativa:

Atender ao princípio do equilíbrio das contas do IPREMT.

METAS		META FÍSICA
DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Índice**
Equilíbrio orçamentário	Percentual	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.755.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		